

3º RELATÓRIO AMOSTRAS

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2026

Lote 1 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI				
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Aprovado/Reprovado
1	120	UN	00000062825- JALECO ESF	Aprovado
15	15	UN	00000062839- JALECO SAÚDE BUCAL	Aprovado
Lote 2 - IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA				
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Aprovado/Reprovado
2	90	UN	00000062826- COLETE	Aprovado
3	90	UN	00000062827- CASACO COM CAPUZ ACS	Aprovado
11	150	UN	00000062835- CALÇA COMPRIDA ACS	Aprovado
13	120	UN	00000062837- CASACO COM CAPUZ ESF	Aprovado
18	12	UN	00000062842- CASACO COM CAPUZ SAÚDE BUCAL	Aprovado
20	50	UN	00000062844- CALÇA COMPRIDA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado
Lote 3 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA				
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Aprovado/Reprovado
4	50	UN	00000062828- BONÉ ACS	Reprovada, após análise da amostra apresentada, constatou-se que o produto não atende aos padrões de qualidade exigidos para o item. Verificou-se que o material empregado na confecção do boné apresenta qualidade inferior à esperada, comprometendo a resistência, durabilidade e acabamento necessários para sua utilização adequada pelos profissionais. Além disso, a amostra não apresenta etiqueta especificando a composição do produto, impossibilitando a conferência das características e dos materiais utilizados em sua fabricação. Dessa forma, considerando as inconformidades

				identificadas, a amostra do boné fica reprovada, por não atender integralmente aos requisitos de qualidade e às especificações estabelecidas no processo de contratação.
5	20	UN	00000062829- VISEIRA ACS	A amostra apresentada foi reprovada, constatou-se que o produto não atende aos padrões de qualidade exigidos para o item. O material utilizado na confecção da viseira apresenta qualidade inferior à esperada, não correspondendo ao padrão necessário de resistência, durabilidade e acabamento para o uso pelos profissionais. Também foi constatada a ausência de etiqueta contendo a composição do produto, impossibilitando a identificação e a verificação dos materiais empregados em sua fabricação. Diante das características observadas, a amostra da viseira fica reprovada, por não atender integralmente aos requisitos de qualidade e às especificações estabelecidas.
6	50	UN	00000062830- CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACS	A amostra apresentada foi reprovada, constatou-se que o produto não atende aos padrões de qualidade exigidos para o item. Foi verificado que o material utilizado apresenta qualidade inferior à esperada, comprometendo a

				resistência, durabilidade e acabamento necessários para a utilização adequada pelos profissionais. Além disso, a amostra apresentada não possui etiqueta especificando a composição do produto, impossibilitando a conferência adequada dos materiais utilizados em sua fabricação. Diante das irregularidades identificadas, a amostra do Chapéu Modelo Australiano fica reprovada, por não atender integralmente aos requisitos de qualidade e às especificações estabelecidas no processo de contratação.
23	20	UN	00000062847- CHAPÉU MODELO 'AUSTRALIANO' ACE	A amostra apresentada foi reprovada, constatou-se que o produto não atende aos padrões de qualidade exigidos para o item. Foi verificado que o material utilizado apresenta qualidade inferior à esperada, comprometendo a resistência, durabilidade e acabamento necessários para a utilização adequada pelos profissionais. Além disso, a amostra apresentada não possui etiqueta especificando a composição do produto, impossibilitando a conferência adequada dos materiais utilizados em sua fabricação. Diante das irregularidades identificadas, a amostra do Chapéu Modelo

				Australiano fica reprovada, por não atender integralmente aos requisitos de qualidade e às especificações estabelecidas no processo de contratação.
Lote 4 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI				
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Aprovado/Reprovado
7	50	UN	00000062831- MOCHILA ACS)	Reprovada, após análise da amostra apresentada, constatou-se que o produto não atende integralmente às especificações e aos padrões de qualidade exigidos para o item. Durante a avaliação, verificou-se que a mochila não possui espaço adequado e suficiente para a aplicação da identificação institucional por meio de silk (ou sublimação), conforme previsto nas especificações do edital. Essa característica impossibilita e compromete a correta aplicação da logomarca e demais identificações exigidas.
12	50	UN	00000062836- MOCHILA ESF	Reprovada, após análise da amostra apresentada, constatou-se que o produto não atende integralmente às especificações e aos padrões de qualidade exigidos para o item. Durante a avaliação, verificou-se que a mochila não possui espaço adequado e suficiente para a aplicação da identificação institucional por meio de silk (ou sublimação), conforme previsto nas especificações do edital. Essa característica

				impossibilita e compromete a correta aplicação da logomarca e demais identificações exigidas.
--	--	--	--	---


Alexandre C. O. Viana
Secretaria Municipal de Saúde

